



LEI Nº 223

(19 de Setembro de 1963)

Dispõe sobre modificação de nomenclatura de vias públicas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Franco da Rocha aprova, e eu PEDRO LELIS DE SOUZA, na qualidade de Prefeito Municipal de Franco da Rocha, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA BARÃO DE MAUÁ o atual trecho denominado Rua Jundiáí, entre a ponte sobre o Rio Borda da Mata, entrada para a Vila Irmã, até a junção com a Rua Bragança.

ARTIGO 2º - Passa a denominar-se RUA FERNADO COSTA a atual Rua Mauá, antiga "C", localizada na vila Machado.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo mandará executar a confecção das placas de nomenclatura com a verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, em 19 de Setembro de 1963.

PEDRO LELIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, em 19 de Setembro de 1963.

DONALD SAVAZONI

Diretor do Exp. e do Pessoal



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Lei 223/1963